



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 409/2022

ARARENDÁ-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, O REGIME JURÍDICO E A REMUNERAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em pleno exercício do cargo e de acordo com a Legislação Vigente, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO** sanciona a seguinte **LEI**:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS**

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a criação, o regime jurídico e remuneração do Controlador Interno da Câmara Municipal de Ararendá/CE.

**Art. 2º** - A Controladoria da Câmara Municipal de Ararendá/CE, cuja a função precípua é a fiscalização e orientação da Casa Legislativa, é órgão integrante da estrutura organizacional dotada de independência funcional. (Vide Lei nº 345/2018)

**Art. 3º** - O Controlador Interno será cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE.

**§1º** - Fica criada a simbologia SCI para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ararendá/CE, conforme anexo I desta Lei.

**§2º** - O vencimento do Controlador Interno atenderá ao disposto do Anexo I desta Lei

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os atos normativos em sentido contrário e com efeitos financeiros retroativos a 01 (um) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Ararendá/CE, aos vinte e quatro (24) de janeiro de 2022.

**Alexandre Felix Dutra**  
**Prefeito Municipal de Ararendá/CE**



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**LEI Nº 409/2022**

**ARARENDÁ-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação e remuneração do **Controlador Interno da Câmara Municipal de Ararendá/CE**, e dá outras providências.

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)</b>	<b>GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
CONTROLADOR INTERNO – SCI	01	R\$ 1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)	R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 1.762,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Gabinete do Prefeito do Município de Ararendá/CE, aos vinte e quatro (24) de janeiro de 2022.

**Alexandre Felix Dutra**  
**Prefeito Municipal de Ararendá/CE**